

CARTA DE COMPRAS RESPONSÁVEIS

2024

ÍNDICE

Introdução	2
Organização do Departamento de Compras do Grupo	2
Respeito pelas regras, direitos e textos de referência	3
Respeito pelos direitos humanos e garantia de condições de trabalho dignas	4
Direitos do Homem	4
Discriminação	4
Emprego e condições de trabalho	4
Liberdade de associação e de negociação colectiva	5
Ética e integridade empresarial	5
Respeito pelos parceiros e transparência das transacções	5
Deontologia das práticas	6
Presentes, convites e anti-corrupção	6
Conflitos de interesses	6
Confidencialidade e propriedade intelectual	7
Qualidade e utilização de terceiros	7
Diálogo, alertas e mediação	8
Equilíbrio nas relações e responsabilidade territorial	8
Relações vantajosas e justas	8
Apoio aos parceiros comerciais	9
Impacto do tecido económico local	9
Condições de pagamento	10
Dependência económica mútua	10
Limitação do impacto ambiental	10

Introdução

Os nossos fornecedores e prestadores de serviços são partes interessadas importantes e parceiros fundamentais na nossa atividade.

A presente Carta de Compras Responsáveis define os nossos compromissos e expectativas relativamente aos nossos fornecedores e prestadores de serviços, de modo a garantir que partilhamos os mesmos valores e práticas éticas que sustentam as nossas relações.

Este documento destina-se aos colaboradores da Intelcia e das suas filiais, principalmente aos nossos responsáveis de compras; aos nossos fornecedores e prestadores de serviços; e a qualquer pessoa que pretenda obter mais informações sobre os nossos compromissos em matéria de compras responsáveis.

Está em conformidade com os nossos documentos internos que solicitamos aos nossos parceiros que consultem nos nossos interfaces e, em particular, no nosso website:

- **O nosso Código de Ética**
- **O nosso compromisso em matéria de direitos humanos**
- **A nossa Carta de Eco-Responsabilidade**
- **A nossa Carta de Responsabilidade Social e Ambiental (RSA).**

Organização da Direção de Compras do Grupo

A Direção de Compras do Grupo reúne equipas de compradores competentes na sua área, regularmente formadas em regulamentos e desenvolvimentos em matérias relacionadas com compras, e conscientes das questões éticas e de sustentabilidade.

Um Plano Diretor e uma Política de Compras específica para o Grupo Intelcia enquadram o trabalho destes compradores, bem como uma governance e procedimentos claros que cumprem os compromissos éticos e respeitam os princípios da RSE.

A Direção de Compras do Grupo é responsável pela aplicação de todos esses elementos.

As tarefas desta direção incluem:

- Gerir os riscos (financeiros, contratuais, de aprovisionamento, éticos, etc.) associados às operações de compra
- Garantir a segurança e a qualidade dos produtos e serviços adquiridos
- Melhorar a posição financeira e competitiva da Intelcia através das operações de compra, sem comprometer a dos seus parceiros comerciais, numa relação win-win

- Gerir as operações de compra no estrito respeito das regras éticas e evitar compras que ponham em causa a ética empresarial, os direitos humanos, o desrespeito das condições de trabalho ou o ambiente.
- Dar prioridade à colaboração com parceiros que respeitem as normas sociais, ambientais, societárias e éticas, sensibilizá-los para essas normas e ajudá-los a adoptá-las ou a melhorá-las.
- Construir relações duradouras com os parceiros
- Integrar estes aspectos na grelha e nos processos de seleção dos parceiros comerciais
- Dar preferência a parceiros locais, adoptando uma abordagem regional, bem como a parceiros de diferentes dimensões, a fim de dar uma oportunidade a diferentes estruturas, em especial às mais pequenas
- Não utilizar uma posição de força ou de dependência nas negociações com os parceiros
- Controlar o nível de dependência económica mútua com os seus parceiros
- Fornecer informações completas e partilhadas a todos os proponentes, antes e depois de apresentarem as suas propostas, a fim de garantir a uniformidade das informações, o cumprimento rigoroso dos procedimentos e das regras éticas, a integridade na prevenção de conflitos de interesses e o cumprimento dos regulamentos.
- Dar prioridade ao diálogo e à transparência em todas as fases da relação comercial com os fornecedores e prestadores de serviços.

Na sua abordagem de Compras Responsáveis, o Grupo Intelcia e as suas filiais dão preferência a parceiros comerciais (fornecedores e prestadores de serviços) que respeitem esta visão partilhada de responsabilidade e sustentabilidade. Para o efeito, dispõe de uma grelha de critérios que comunica previamente aos parceiros proponentes e que são tidos em conta na avaliação destes últimos, de acordo com um processo que lhes é explicado com toda a transparência.

Respeito pelas regras, direitos e textos de referência

A Intelcia é exigente no que diz respeito ao respeito das leis e regulamentos nacionais e internacionais, e espera o mesmo dos seus parceiros comerciais, nomeadamente os seguintes :

- a Declaração Universal dos Direitos do Homem
- as convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT)
- as Directrizes da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) para as Empresas Multinacionais

- a legislação nacional em matéria de trabalho e de diálogo social, de ética e de respeito pelo ambiente.

Respeito pelos direitos humanos e garantia de condições de trabalho dignas

Direitos humanos

Exigimos aos nossos parceiros comerciais que respeitem rigorosamente os direitos humanos, protegendo-se a si próprios, aos seus fornecedores e subcontratantes de:

- Todas as formas de trabalho forçado ou obrigatório.
- A utilização de trabalho infantil e adolescente, não empregando pessoas com idade inferior à idade mínima de trabalho definida em convenções fundamentais como a OIT e a legislação nacional.
- Qualquer forma de trabalho ilegal e de trabalho clandestino, bem como o cumprimento das obrigações em termos de declaração e de pagamento às autoridades administrativas, sociais e fiscais, tal como previsto nos países em causa.
- Discriminação em matéria de emprego ou de profissão.

Discriminação

De acordo com as convenções fundamentais 100 e 111 da OIT, exigimos que os nossos parceiros comerciais e os seus próprios fornecedores e subcontratantes:

- se comprometam a não discriminar pessoas com base na idade, sexo, nacionalidade, aparência física, origem social ou étnica, deficiência, estado civil, gravidez, orientação sexual, crenças religiosas, opiniões políticas, actividades sindicais, patronímico ou qualquer outro fator distintivo
- promover a igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres para todo o trabalho de igual valor, abstendo-se de qualquer discriminação em matéria de recrutamento, remuneração, acesso à formação, promoção ou filiação sindical.

Emprego e condições de trabalho

Esperamos que os nossos parceiros e os seus fornecedores e subcontratados conduzam as suas actividades de acordo com as boas práticas do país em que as suas actividades são exercidas em termos de condições de emprego, saúde, segurança e gestão ambiental no local de trabalho, comprometendo-se, nomeadamente, a:

- Cumprir a legislação laboral aplicável, nomeadamente no que respeita à duração máxima do trabalho diário, tabelas salariais mínimas e horas extraordinárias de acordo com as tabelas nacionais ou sectoriais, devendo ambas ser pagas quando devidas, idade mínima, privacidade e outras condições justas de trabalho
- Registrar todos os colaboradores nos organismos de segurança social
- Implementar uma política de saúde e segurança que garanta um ambiente de trabalho seguro e saudável para os seus colaboradores, e manter um ambiente em que a dignidade das pessoas seja respeitada
- Cumprir as normas de segurança em vigor, em particular os requisitos governamentais, os requisitos de segurança específicos das operações e instalações e as obrigações contratuais
- Tomar medidas para limitar os acidentes no local de trabalho e tomar medidas proactivas no domínio da saúde e da higiene
- Identificar qualquer impacto das suas actividades e da utilização dos seus produtos e serviços sobre a saúde pública e pôr em prática medidas adequadas para os minimizar
- Avaliar os riscos associados às suas actividades e elaborar planos de prevenção e progresso a este respeito
- Estar em dia com as suas obrigações declarativas perante os organismos de segurança social e a administração fiscal, e pagar os impostos e contribuições devidos a este respeito.

Liberdade de associação e negociação colectiva

Os nossos prestadores de serviços e fornecedores comprometem-se a respeitar a liberdade de associação e o direito de organização e negociação colectiva, tal como definido nas convenções da OIT, em conformidade com a legislação local.

Todos os seus trabalhadores devem beneficiar de uma proteção adequada contra qualquer ato de discriminação que tenda a pôr em causa a liberdade de associação no emprego.

Ética e integridade empresarial

Respeito pelos parceiros e transparência das transacções

Todos os fornecedores e prestadores de serviços merecem o nosso respeito. Para além da cortesia que caracteriza as relações comerciais, os nossos colaboradores devem assegurar o respeito do parceiro, dos seus interesses (nomeadamente a proteção das suas informações) e da sua reputação.

A Direção de Compras do Grupo garante a manutenção da equidade e da competitividade entre fornecedores e prestadores de serviços, seja na elaboração dos documentos de consulta e dos convites à apresentação de propostas, nas condições em que são submetidos aos contratos, nas regras de classificação, seja na sua avaliação e seleção.

A transparência das transações deve ser assegurada através de uma comunicação clara aquando dos concursos e das consultas, da informação dos fornecedores e prestadores de serviços aquando da adjudicação de um contrato e da descrição e transparência na avaliação do seu desempenho.

Deontologia das práticas

A Intelcia está empenhada em manter um elevado nível de integridade em todas as suas relações comerciais, incluindo as suas operações de compra.

Espera-se que os nossos parceiros comerciais conduzam as suas actividades de uma forma justa, honesta e equitativa, em conformidade com os regulamentos de concorrência aplicáveis.

Por conseguinte, devem abster-se de participar em consórcios de fixação de preços e, de um modo mais geral, de qualquer prática desleal que tenha por efeito entravar o livre jogo da concorrência, nomeadamente as que tenham por objetivo expulsar um concorrente do mercado ou restringir o acesso de novos concorrentes aos mercados por meios ilegais.

Presentes, convites e anti-corrupção

Os nossos parceiros comerciais devem abster-se de oferecer ou propor presentes, convites ou qualquer outro benefício em espécie ou em dinheiro aos colaboradores do Grupo e aos seus familiares, quer seja sob a forma de dinheiro, bens materiais, serviços, entretenimento, viagens ou qualquer outra forma de presente ou convite, de modo a respeitar a independência com que o processo de compra deve ser conduzido.

Da mesma forma, os colaboradores do Grupo Intelcia e das suas filiais são obrigados a não aceitar, direta ou indiretamente, qualquer presente ou benefício pessoal que possa comprometer a sua objetividade e a salvaguarda dos interesses da Intelcia nas suas relações com fornecedores e prestadores de serviços.

O Código de Ética da Intelcia define com mais pormenor as orientações relativas a presentes e convites.

Conflitos de interesses

Espera-se igualmente que os nossos parceiros comerciais não se envolvam, seja de que forma for, em qualquer situação de conflito de interesses ou em qualquer ato de corrupção, extorsão ou desvio de fundos, ou em qualquer forma de suborno, com a Intelcia e as suas filiais ou com qualquer outra empresa, associação ou entidade.

Qualquer prestador de serviços ou fornecedor deve declarar uma situação de conflito de interesses que lhe diga respeito ou a um membro das suas equipas e que envolva um colaborador da Intelcia.

Os compradores do Grupo Intelcia são igualmente instruídos a evitar qualquer situação de conflito de interesses entre os interesses do Grupo e os seus interesses pessoais ou os das suas relações próximas (por exemplo, ter um membro da família na empresa do parceiro comercial, ter um interesse direto nos seus resultados, ter sido um empregado, etc.). Além disso, nenhum colaborador do Grupo deve estar direta ou indiretamente envolvido no capital ou na dívida da empresa do parceiro comercial ou de um dos seus subcontratantes, na sua empresa-mãe ou nas suas filiais, quando existe uma relação entre o Grupo e uma destas empresas.

Se tal situação ocorrer, os Responsáveis de Compras devem informar os seus superiores hierárquicos, que avaliarão a situação em particular e tomarão medidas para garantir a neutralidade da operação, o que pode levar, se necessário, ao encaminhamento do assunto para outro Responsável de Compras, ou a qualquer outra medida necessária, dependendo da situação, que pode incluir a interrupção do processo com o parceiro comercial em causa.

O Código de Ética da Intelcia também deixa clara a posição da Intelcia em relação a conflitos de interesse.

Confidencialidade e propriedade intelectual

A confidencialidade de todas as informações recebidas no âmbito de uma consulta e de um concurso e relativas a um parceiro comercial será estritamente respeitada pelos responsáveis pelas compras da Intelcia, nomeadamente em relação a outros candidatos.

Os parceiros comerciais devem respeitar a confidencialidade das informações recebidas que são propriedade da Intelcia e não devem divulgar a terceiros quaisquer informações não públicas que lhes tenham sido comunicadas sem o consentimento prévio por escrito da Intelcia. Devem respeitar a legislação aplicável em matéria de afirmação dos direitos de propriedade intelectual, incluindo a proteção contra a divulgação, as patentes, os direitos de autor e as marcas registadas, em conformidade com o Código de Ética do Grupo.

Qualidade e utilização de terceiros

Para além do cumprimento das leis e regulamentos, do cumprimento das normas internacionais e do respeito pelas disposições contratuais, esperamos que os nossos parceiros girem a sua relação com a Intelcia de forma honesta e clara, com integridade e transparência, e que respeitem a qualidade e a conformidade dos produtos e serviços contratados, bem como as regras de subcontratação acordadas.

Esperamos também que os nossos parceiros comerciais respeitem os seus compromissos sociais, ambientais, societários e éticos, e que se empenhem num processo de melhoria contínua a este respeito.

Por último, os nossos parceiros devem garantir que todos os prestadores de serviços, fornecedores e/ou subcontratantes a que recorrem no exercício da sua atividade cumprem os compromissos acima e abaixo indicados.

Diálogo, alertas e mediação

Garantimos aos nossos parceiros um diálogo permanente e transparente em todas as fases da nossa relação, nomeadamente através do endereço emails que lhes permite comunicar-nos as suas eventuais reclamações, para que possamos tratá-las rapidamente :

- **Provedores@intelcia.com** para os países pertencentes à região de língua espanhola (Espanha, Chile, Colômbia, Reino Unido)
- **Achat@intelcia.com** para qualquer outro país do Grupo.

Em caso de violação da ética e da conduta profissional, os nossos parceiros comerciais podem comunicar o incidente através da nossa plataforma de alerta Intelcia IntegrityCounts no link <https://app.integritycounts.ca/org/Intelcia>, dando origem a um inquérito com total confidencialidade, a fim de estabelecer a veracidade dos factos e tomar as medidas necessárias, se for caso disso.

Em caso de litígio com um parceiro comercial durante a execução do contrato, a Intelcia privilegiará o recurso à mediação para facilitar uma resolução amigável.

Equilíbrio nas relações e responsabilidade territorial

Relações vantajosas e justas

A Intelcia e as suas filiais desejam desenvolver relações com os seus parceiros comerciais baseadas na confiança e no respeito mútuo, e partilhar práticas justas e equitativas, estabelecendo relações sustentáveis e equilibradas.

Por conseguinte, tratamos os nossos parceiros comerciais com honestidade e respeito e damos oportunidades iguais a todos, tanto nas fases de seleção imparcial, com base em critérios predefinidos e transparentes, como na adjudicação de negócios.

Apoio aos parceiros comerciais

O Grupo Intelcia está empenhado em desenvolver relações a longo prazo com os seus parceiros comerciais e em trabalhar em conjunto com eles.

Enquanto grande cliente, o Grupo compromete-se a trabalhar em estreita colaboração com os seus parceiros comerciais, o que implica, consoante o caso:

- co-desenvolvimento de produtos e serviços
- ajudar as microempresas a desenvolverem-se e a tornarem-se mais profissionais
- ajudar as PME estratégicas a melhorar o seu desempenho comercial (produção, compras, logística, etc.)
- apoiar as PME nos seus esforços de diversificação, internacionalização e melhoria do seu know-how.

Estamos igualmente empenhados em apoiar os nossos parceiros na sua melhoria contínua em termos de responsabilidade social e ambiental, na transferência de competências e na partilha de experiências.

Impacto do tecido económico local

Sendo um ator importante nas zonas onde opera, a Intelcia actua a favor do desenvolvimento local e, por conseguinte, compromete-se a manter boas relações comerciais com os actores estabelecidos na mesma zona e a favorecer, na medida do possível, as compras a actores locais, a fim de contribuir o mais possível para o desenvolvimento da atividade económica nas zonas onde opera.

A Intelcia favorece igualmente o recurso a Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPME). O objetivo desta abordagem é contribuir para o desenvolvimento do tecido económico local, bem como para o aparecimento e o crescimento de parceiros que promovam a inovação e a competitividade. O Grupo compromete-se, por conseguinte, a adaptar as suas práticas para facilitar o acesso destas empresas aos seus mercados.

Por fim, para maximizar o impacto social das suas compras, o Grupo Intelcia compromete-se a fazer todos os esforços para utilizar estruturas socialmente úteis, tais como:

- organizações que produzem produtos ou serviços com um impacto social e/ou ambiental positivo;
- organizações de comércio justo
- actores do chamado sector protegido
- associações sem fins lucrativos e empresas sociais.

Condições de pagamento

A Intelcia compromete-se a pagar aos seus parceiros comerciais em conformidade com as disposições contratuais.

O Grupo envidará os seus melhores esforços para controlar e respeitar as condições contratuais de pagamento dos seus parceiros comerciais.

Dependência económica mútua

A Intelcia procura evitar qualquer dependência económica que possa pôr em causa o Grupo ou uma das suas filiais. Assim, o Grupo compromete-se a estar atento ao risco de dependência mútua com os prestadores de serviços e fornecedores e a implementar medidas de controlo para detetar, acompanhar e minimizar este risco.

A fim de se protegerem de uma eventual situação de dependência económica em relação à Intelcia, os prestadores de serviços e os fornecedores devem diversificar a sua carteira de clientes e aumentar as suas vendas fora da Intelcia.

A saída do Grupo de um parceiro será antecipada e progressiva, a fim de ter em conta a duração da relação com a empresa e, se for caso disso, o grau de dependência, bem como as suas possibilidades de diversificação ou de adaptação.

Consciente de que o seu peso como fornecedor é um fator de risco em caso de alteração brusca do volume de encomendas, nomeadamente junto das pequenas e médias empresas, o nosso Grupo acompanha os seus parceiros no seu desenvolvimento, sempre que possível, através das acções acima referidas.

Um fornecedor que adquira um monopólio técnico ou um prestador de serviços com competências especiais pode colocar em risco os fornecimentos e a atividade do Grupo. Por conseguinte, espera-se que os nossos parceiros comerciais não utilizem as suas vantagens, tais como o produto, a exclusividade ou a especialização avançada, para criar um equilíbrio de poder ou negociações desequilibradas com a Intelcia.

Limitação do impacto ambiental

Exigimos que os nossos parceiros comerciais se comprometam a minimizar o impacto das suas actividades no ambiente.

No mínimo, devem cumprir todas as leis e regulamentos ambientais aplicáveis no país em que operam e demonstrar que adoptaram medidas para reduzir o seu impacto ambiental como parte de um processo de melhoria contínua.

Nas várias fases de fabrico, transporte, instalação no local, comercialização de produtos e serviços e eliminação de resíduos, asseguram que:

- Eliminar ou reduzir as fontes de poluição geradas pelas suas actividades;

- Reduzir o consumo de água e de energia, nomeadamente de eletricidade e de combustíveis fósseis;
- Evitar ou minimizar a utilização de substâncias perigosas ou tóxicas. Sempre que não exista alternativa à utilização de tais produtos, devem garantir que o seu manuseamento e utilização são seguros para a saúde das pessoas e devem cumprir rigorosamente as disposições legais aplicáveis;
- Comprometer-se com a economia circular, dando prioridade à conceção ecológica, à reutilização ou à reciclagem desses resíduos;
- Limitar o incómodo para os residentes locais;
- Abster-se de destruir ou alterar os espaços naturais circundantes ou distantes indiretamente afectados pela sua atividade.
- Preservar os recursos naturais (água, matérias-primas) e o ecossistema, proteger a natureza e manter a biodiversidade.

Os nossos parceiros comerciais devem esforçar-se por oferecer, na medida do possível, soluções "eco-responsáveis" e destacar na sua oferta comercial as características ligadas ao ambiente dos serviços e produtos vendidos, em resposta aos critérios neste domínio aplicados pela Intelcia na seleção dos seus parceiros.

Por último, damos preferência aos parceiros comerciais que tenham posto em prática políticas que contribuam para a preservação do ambiente e para a atenuação do seu impacto nos recursos naturais, sempre que possível, bem como aos que estejam certificados pela sua abordagem global de RSA e, mais particularmente, pelo seu sistema de gestão ambiental com uma certificação reconhecida internacionalmente, como a norma ISO 14 001.